ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 16.542.170/0001-38

REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: A presente Assembleia Geral de Cotistas do **NAZARÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), é realizada no dia 22 de novembro de 2024, às 10:00, na Rua Urussuí, nº 71, 5º andar, conjunto 56, Itaim Bibi, CEP 04542-050 ("Assembleia"), sede social da **AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 45.201.272/0001-98, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora")**.**

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em virtude do comparecimento virtual dos Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação da Classe do Fundo, além dos representantes da Administradora e da Gestora.

PRESENÇA: Encontram-se presentes nesta AGE: **(i)** os Cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas subscritas e integralizadas do Fundo; **(ii)** os representantes legais da Administradora, **AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA**, já devidamente qualificada.

MESA: Os trabalhos foram conduzidos por **Gustavo Dantas Falcin**, como Presidente, e por **Viviane de Fátima Benedetti**, como Secretária.

ORDEM DO DIA:

1) Aprovação do registro de uma nova Oferta Privada de Cotas de Fundo realizada nos termos do art. 8º da RCVM nº 160/2022, no montante de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), para prover os recursos necessários aos novos investimentos a serem realizados pela Gestora do Fundo;

2) Autorizar a Atual Administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia Geral.

MANIFESTAÇÕES INICIAIS: Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretário da Assembleia Geral os Srs. **Gustavo Dantas Falcin** e **Viviane de Fátima Benedetti**, respectivamente.

Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES: a **UNANIMIDADE** dos cotistas, **APROVOU, SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES E/OU RESSALVAS,** as seguintes matérias:

1) Aprovação do registro de uma nova oferta de Cotas do Fundo, no montante de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme conversão das cotas na data da efetiva aplicação dos recursos;

2) Aprovação para a Atual Administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia Geral.

A UNINAMIDADE dos cotistas **AUTORIZOU** que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima;

DECLARAÇÕES: Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável. Os presentes conferem expressa anuência para que a Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

ASSINATURAS:

Gustavo Dantas Falcin

Presidente

Viviane de Fátima Benedetti

Secretário

AMÉRICA P.E. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS LTDA.

Administradora